



Caderno de estudos

LEGISLAÇÃO

CIVIL

ESPECIAL

ATUALIZAÇÕES

Até **2024.2**, 20.08.2024

SUMÁRIO

ATUALIZAÇÃO 2024.2	3
Lei 11.419/06 - Processo Eletrônico.....	Erro! Indicador não definido.
Lei 9.434/97 - Lei de Transplantes	3
Lei 9.514/97 - Alienação Fiduciária de Bens Imóveis	3
DL 911/69 - Alienação Fiduciária de Bens Móveis	3
ATUALIZAÇÃO 2024.1	4
Lei 13.709/18 - Lei Geral de Proteção de Dados	4
Lei 12.965/14 - Marco Civil da Internet	4
Lei 11.419/06 - Processo Eletrônico.....	5
Lei 6.015/73 - Lei de Registros Públicos.....	5
Lei 9.610/98 - Direitos Autorais.....	5
Lei 8.560/92 - Lei de Investigação de Paternidade.....	5
Lei 5.478/68 - Alimentos.....	5
Lei 11.804/08 - Alimentos Gravídicos.....	6
Lei 8.009/90 - Bem de Família.....	6
Lei 9.514/97 - Alienação Fiduciária de Bens Imóveis	6
DL 911/69 - Alienação Fiduciária de Bens Móveis	6
Lei 8.245/91 - Lei de Locação	7
Lei 4.591/64 - Lei de Condomínios e Incorporações	7



ATUALIZAÇÃO 2024.2

Lei 9.434/97 - Lei de Transplantes

- INCLUSÃO** dos arts. 13-A, 23-A e 23-B, com redação dada pela Lei 14.858/24.

Lei 9.514/97 - Alienação Fiduciária de Bens Imóveis

- INCLUSÃO** das TABELAS “Impossibilidade de alienação extrajudicial a preço vil” e “Consolidação da propriedade” após o art. 27.

DL 911/69 - Alienação Fiduciária de Bens Móveis

- INCLUSÃO** de COMENTÁRIO após o art. 2º, § 2º.
- INCLUSÃO** de COMENTÁRIO e da TABELA “É possível que a notificação extrajudicial do devedor fiduciante seja feita por e-mail?” após o art. 2º.



ATUALIZAÇÃO 2024.1

Foram realizadas diversas alterações nos materiais, como redimensionamento de fontes, revisão de comentários e ajustes nas tabelas, melhorando toda a organização do conteúdo.

Nossa recomendação é a atualização completa do material pela nova edição (2024), mas caso não deseje substituir o seu material (edição 2023), listaremos aqui as alterações legislativas/jurisprudenciais mais recentes.

Lei 13.709/18 - Lei Geral de Proteção de Dados

- INCLUSÃO** de COMENTÁRIO após o art. 1º.
- INCLUSÃO** de COMENTÁRIO após o art. 4º, III.
- INCLUSÃO** de COMENTÁRIO após o art. 5º, XVII.
- INCLUSÃO** da TABELA "Vazamento de dados pessoais e dano moral" após o art. 5º.
- INCLUSÃO** de COMENTÁRIO após o art. 7º, II.
- INCLUSÃO** de COMENTÁRIO após o art. 7º, IX.
- INCLUSÃO** de COMENTÁRIO após o art. 7º.
- INCLUSÃO** da TABELA "Legítima expectativa do titular quanto aos tratamentos de seus dados pessoais" após o art. 10.
- INCLUSÃO** de COMENTÁRIO após o art. 11.
- INCLUSÃO** de COMENTÁRIO e da TABELA "O consentimento do adolescente para tratamento de dados pessoais não afasta a responsabilidade civil dos pais ou responsáveis" após o art. 14.
- INCLUSÃO** de COMENTÁRIO após o art. 23, I.
- INCLUSÃO** da TABELA "Decreto 10.046/19 e as regras para o compartilhamento de dados entre os órgãos e as entidades da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional e os demais poderes da União" após o art. 23.
- INCLUSÃO** de COMENTÁRIO após o art. 41.

Lei 12.965/14 – Marco Civil da Internet

- INCLUSÃO** de COMENTÁRIO após o art. 10.
- INCLUSÃO** de COMENTÁRIO após o art. 11.
- INCLUSÃO** de COMENTÁRIO após o art. 13, § 3º.
- INCLUSÃO** de COMENTÁRIO após o art. 15, § 2º.
- INCLUSÃO** de COMENTÁRIO após o art. 15.
- INCLUSÃO** de COMENTÁRIOS após o art. 19.

- INCLUSÃO** de COMENTÁRIOS após o art. 21.
- EXCLUSÃO** de COMENTÁRIO e **INCLUSÃO** da TABELA “Concessão judicial do fornecimento de registros” após o art. 22.
- INCLUSÃO** de COMENTÁRIO após o art. 23.
- INCLUSÃO** da TABELA “Jurisprudência em teses do STJ - Marco Civil da Internet” após o art. 32.

Lei 11.419/06 - Processo Eletrônico

- INCLUSÃO** de COMENTÁRIO após o art. 1º
- INCLUSÃO** de COMENTÁRIO após o art. 4º.
- INCLUSÃO** das TABELAS “A parte não pode ser prejudicada por erro do Judiciário na indicação de prazo” e “Intimação eletrônica do Ministério Público” após o art. 5º.

Lei 6.015/73 - Lei de Registros Públicos

- MODIFICAÇÃO** dos arts. 29 e 167, com redação dada pela Lei 14.711/23.
- INCLUSÃO** das TABELAS “Possibilidade de alteração do nome civil” e “Jurisprudência relevante sobre alteração do nome” e **MODIFICAÇÃO** da TABELA “Nome das pessoas transgênero” após o art. 56.
- MODIFICAÇÃO** dos arts. 176-A, 195-B, 213, 221 e 235, com redação dada pela Lei 14.620/23.
- INCLUSÃO** da TABELA “Competência da Justiça Federal” após o art. 198.
- INCLUSÃO** da TABELA “Usucapião tabular” após o art. 214, § 5º.
- INCLUSÃO** de COMENTÁRIO após o art. 225.

Lei 9.610/98 - Direitos Autorais

- MODIFICAÇÃO** da TABELA “Não gozam de proteção como direito autoral segundo a jurisprudência” após o art. 8º.
- INCLUSÃO** da TABELA “A condição de autor é restrita a seres humanos” após o art. 11.
- INCLUSÃO** de COMENTÁRIO após o art. 46.
- INCLUSÃO** de COMENTÁRIO após o art. 104.

Lei 8.560/92 - Lei de Investigação de Paternidade

- INCLUSÃO** de COMENTÁRIO após o art. 2º-A.

Lei 5.478/68 - Alimentos

- INCLUSÃO** de COMENTÁRIO e da TABELA “Conversão da prisão civil em regime fechado para regime domiciliar” após o art. 19.

Lei 11.804/08 - Alimentos Gravídicos

- INCLUSÃO** de COMENTÁRIO após o art. 2º

Lei 8.009/90 - Bem de Família

- INCLUSÃO** das TABELAS "Jurisprudência relevante sobre impenhorabilidade do bem de família" e "Impenhorabilidade do imóvel adquirido no curso de demanda executiva" após o art. 1º.
- INCLUSÃO** de COMENTÁRIO após o art. 3º, VII.
- INCLUSÃO** da TABELA "Interpretação restritiva das hipóteses permissivas da penhora do bem de família" após o art. 3º
- MODIFICAÇÃO** das TABELAS "Exceções à impenhorabilidade do bem de família" e "Bem de família oferecido como objeto de alienação fiduciária" para incluir novas jurisprudências.
- INCLUSÃO** da TABELA "Súmulas relevantes sobre bem de família e penhora" após o art. 8º.

Lei 9.514/97 - Alienação Fiduciária de Bens Imóveis

- MODIFICAÇÃO** dos arts. 22, 23, 27 e 37-C, com redação dada pela Lei 14.620/23
- MODIFICAÇÃO** dos arts. 22, 24, 25, 26, 26-A, 27, 27-A, 30, 37-A e 39, com redação dada pela Lei 14.711/23.
- INCLUSÃO** de COMENTÁRIO após o art. 22.
- INCLUSÃO** da TABELA "Ausência de registro" após o art. 23.
- INCLUSÃO** de COMENTÁRIO após o art. 26-A.
- INCLUSÃO** de COMENTÁRIO após o art. 27, § 2º-B.
- REVOGAÇÃO** do § 6º do art. 27 e dos incisos I e II do art. 39, nos termos da Lei 14.711/23.
- INCLUSÃO** das TABELAS "Execução extrajudicial é uma faculdade do credor fiduciário" e "Lei 9.514/97 X CDC" após o art. 27.
- INCLUSÃO** de COMENTÁRIO após o art. 37-A.

DL 911/69 - Alienação Fiduciária de Bens Móveis

- INCLUSÃO** de COMENTÁRIO após o art. 2º, caput.
- INCLUSÃO** da TABELA "Pedido de prestação de contas relativo à venda extrajudicial do bem alienado fiduciariamente" após o art. 2º.
- INCLUSÃO** dos arts. 8º-B, 8º-C, 8º-D E 8º-E, com redação dada pela Lei 14.711/23.
- REVOGAÇÃO** do art. 8º-A, nos termos da Lei 14.711/23.

Lei 8.245/91 - Lei de Locação

- INCLUSÃO** das TABELAS "Ação de despejo é o rito processual adequado" e "Ação de reintegração de posse X Ação de despejo" após o art. 5º.
- INCLUSÃO** de COMENTÁRIO após o art. 22.
- INCLUSÃO** de COMENTÁRIO após o art. 43-A
- INCLUSÃO** das TABELAS "Ação renovatória", "O prazo máximo da renovação compulsória do contrato de locação comercial será de 5 anos" e "Inclusão do fiador no polo passivo da fase de cumprimento de sentença em ação renovatória" após o art. 51.
- INCLUSÃO** de COMENTÁRIO e da TABELA "Exigir extrajudicialmente prestação de contas X Ação de exigir contas" após o art. 54, § 2º.

Lei 4.591/64 - Lei de Condomínios e Incorporações

- INCLUSÃO** da TABELA "Vaga de garagem com matrícula própria alienada em hasta pública por determinação judicial" após o art. 2º.
- INCLUSÃO** de COMENTÁRIO após o art. 31, § 1º.
- MODIFICAÇÃO** do art. 31-A, § 3º, com redação dada pela Lei 14.620/23.
- INCLUSÃO** da TABELA "Sociedades de propósito específico e a recuperação judicial" após o art. 31-F.
- INCLUSÃO** de COMENTÁRIO após o art. 32, § 15.
- INCLUSÃO** da TABELA "O quadro-resumo é obrigação do incorporador na alienação de imóveis em fases de construção ou já construídos" após o art. 35-A.
- INCLUSÃO** da TABELA "CUB-SINDUSCON" após o art. 54.
- INCLUSÃO** de COMENTÁRIO e da TABELA "Desfazimento do contrato em razão de distrato ou inadimplemento do adquirente" após o art. 67-A.

MATERIAL PARA ATUALIZAÇÃO

ACESSE NOSSO SITE PARA
CONHECER TODOS OS MATERIAIS

www.legislacao360.com.br

MAIS CONTEÚDOS
E ATUALIZAÇÕES!

